

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Decreto Municipal nº 122, de 03 de janeiro de 2017.

EMENTA: Suspende a realização de Concurso Público e dá outras providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e, CONSIDERANDO a necessidade premente da gestão administrativa atual de melhor aferir a carência efetiva de cargos públicos na administração pública municipal,

CONSIDERANDO a imperativa necessidade de adequação da despesa com pessoal, ante a real e demonstrada crise financeira por que passa o País, desaguando suas consequências direta nos Municípios, de modo a afetar significativamente as arrecadações financeiras,

CONSIDERANDO o limite fixado pela Lei Complementar nº 101/2000 para com o gasto de pessoal,

CONSIDERANDO o aumento substancial do Salário Mínimo, com impacto direto nas despesas com pessoal e obrigações sociais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2016, até ulterior deliberação da administração pública municipal.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017).

Fábio Pinheiro Cardoso Prefeito Municipal